



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, § 4º DA LC 101/2000
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, iniciaram-se os trabalhos da Audiência Pública para apresentação, pelo Executivo Municipal, da prestação de contas da execução orçamentária do terceiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e três, referente às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em observância ao Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, conforme convite publicado no site da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município nº 3.468 de 08/02/2024. O senhor Lincoln Amorim, Consultor da empresa GOVBR, deu abertura a sessão apresentando a fundamentação legal que ampara a audiência pública; e após iniciou a demonstração pelo resultado orçamentário consolidado (receita arrecadada, despesa empenhada, liquidada e paga); a arrecadação das receitas e a execução das despesas intra-orçamentárias utilizando o Anexo I RREO– Balanço Orçamentário; os valores das principais receitas arrecadadas por fonte de recursos e natureza, comparando ao exercício anterior, explicando também alguns motivos para variação desses valores; e demonstrou por planilhas a execução das despesas por função, durante o exercício até o encerramento do quadrimestre, e após começou a explanação dos principais indicadores e limites constitucionais, o resultado nominal do município, o índice de endividamento; e por fim apresentou os principais resultados de gestão: apuração dos gastos com pessoal do quadrimestre que foi de 39,65%, sendo que o limite constitucional máximo é de 54% para o executivo; o detalhamento dos gastos com saúde: despesas correntes e de capital; pessoal e encargos; transferências 3º setor – Santa Casa, sendo esse o maior repasse, a aplicação dos gastos com Saúde, 32,47%, pela despesa liquidada, sendo que o mínimo constitucional é de 15%; aplicação dos gastos com o ensino, 26,90%, sendo que o mínimo é de 25%; aplicação dos recursos do FUNDEB com o magistério foi de 99,18%, sendo que o mínimo é de 70%. Houve questionamento por parte dos participantes acerca do montante repassado com recursos próprio e federal para Santa Casa, o qual foi respondido prontamente. Também foi feito questionamento sobre receita do DIPAM se era uma receita a parte que o município recebia, e também foi respondido. Antes do encerramento foi aberto aos participantes a oportunidade de expor suas dúvidas. Como não houve mais questionamentos, encerrou-se a presente reunião. Não havendo outro assunto a ser tratado, eu, Elaine Cristina dos Santos Silva, Chefe do Núcleo de Planejamento e Orçamento lavrei a Ata, e após lida e achado tudo em conformidade, vai devidamente assinada por mim, pela

Assinado por 3 pessoas: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO e VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.br/verificacao/E02F-C0A7-691E-3DEA> e informe o código E02F-C0A7-691E-3DEA





LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE DE 2023

(Data: 23/02/2024, às 18:00 – Plenário da Câmara Municipal)

Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001.

Artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Núm.	Nome	Instituição	Assinatura
1	Janaína Roberto Severo	Sec. Finanças	
2	Maria Angélica P. Sangrino	SADS	
3	Maria Aracinda de A. Neves Saachi	Sind. Rural	
4	OSIEL RODRIGOS M. RAMALHA	SECOM	
5	Alexandre Luis Mancini	ACIL-CODEL	
6	Eliane Navarro	contribuinte	
7	Andréia N. Mondim	contribuinte	
8	Elaine Silva	Finanças	
9	Lineston Amorim	Gov.º	
10	Bruna Vieira Della Penteado	Finanças	
11	Jussara Doss	Prefeitura	
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			